PORTARIA N° 128/2023, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro, período de comemoração ao dia de **Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023.

LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Dados: 2023.10.10 09:49:45 -03'00'

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/10/2023.

SALATIEL DIAS BEBIANO:08820548720
Assinado de forma digital por SALATIEL DIAS BEBIANO:08820548720
Dados: 2023.10.10 09:54:15 -03'00'

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo